

PORTARIA CREF19/AL Nº 185/2026

Dispõe sobre a exoneração de a **SRA ANA BEATRIZ MACENA SOARES** ocupante do emprego público deste Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª DA REGIÃO - CREF19/AL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 9.696/1998, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que norteia a atuação da Administração Pública sob a égide dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a natureza jurídica do vínculo empregatício estabelecido com este Conselho sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme previsão contida na legislação de regência das Autarquias Corporativas;

CONSIDERANDO a manifestação expressa e voluntária de desvinculação funcional formalizada por meio do pedido de rescisão contratual promovido de próprio punho pela empregada pública;

CONSIDERANDO, por fim, a regular homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), sob o código de afastamento SJ1, atestando o encerramento do pacto laboral;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO**, a colaboradora **ANA BEATRIZ MACENA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 101.886.634-52, portadora da CTPS nº 8790226, série 0050/AL, ocupante do emprego público deste Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL.

Art. 2º - Declarar formalmente rescindido o contrato de trabalho por prazo

indeterminado, cuja admissão ocorreu em 03 de fevereiro de 2025, restando consolidadas as verbas e deduções discriminadas no respectivo Termo de Rescisão, cujos efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroagem a 08 de maio de 2026 (data do efetivo afastamento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2026, devendo ser publicada nos canais oficiais de transparência e devidamente arquivada nos assentamentos funcionais da ex-empregada.

Maceió/AL, 08 de maio de 2026.



Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente - CREF19/AL